

**CONTRATO DE GESTÃO Nº 01 /2012
ANO IX**

CADASTRO DE USUÁRIOS

2020



**COMITÊ DE BACIA
DO RIO MACAÉ**

COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DOS RIOS MACAÉ E DAS OSTRAS

CADASTRO DOS USOS DOS RECURSOS HÍDRICOS

Criado e desenvolvido pela Agência Nacional de Águas em parceria com órgãos estaduais gestores de recursos hídricos, o Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos (CNARH) tem como objetivo conhecer e regularizar os usuários de água em âmbito nacional, fornecer informações situacionais por bacias hidrográficas, e apoiar a gestão das águas. O preenchimento do cadastro é obrigatório para pessoas físicas e jurídicas, de direito público ou privado, que sejam usuárias dos recursos hídricos, sujeitas ou não a outorga (Resolução ANA Nº 317 de 26 de agosto de 2003).

Em outubro de 2006 a extinta SERLA adotou o CNARH como cadastro único no Estado para usuários de águas de domínio federal e estadual. O CNARH tornou-se pré-requisito para a solicitação de Outorga, das Certidões Ambientais de Reserva Hídrica e de Uso Insignificante de Recurso Hídrico no Estado do Rio de Janeiro, além de servir de base para a cobrança. Em 2009, o INEA tornou-se responsável pela gestão de recursos hídricos do Estado do Rio de Janeiro (cadastro e outorga), já que assumiu as funções da extinta SERLA.

As tabelas a seguir apresentam o número de interferências na RH-VIII de acordo com os tipos de interferências existentes, com as finalidades de uso e com a situação de regulamentação.

Observa-se que os tipos de interferências existentes na RH-VIII aponta o predomínio da Captação sobre as demais interferências cadastradas, bem como indica graficamente a distribuição dos tipos de interferências registradas na região hidrográfica.

Tabela 1 – Número de interferências para captação de água na RH-VIII (Fonte: INEA. 2021)

| Nº de Interferências Cadastradas | Tipo de Interferência |
|----------------------------------|-----------------------|
| 2 | Barragem |
| 373 | Captção |
| 58 | Lançamento |
| 9 | Ponto de Referência |

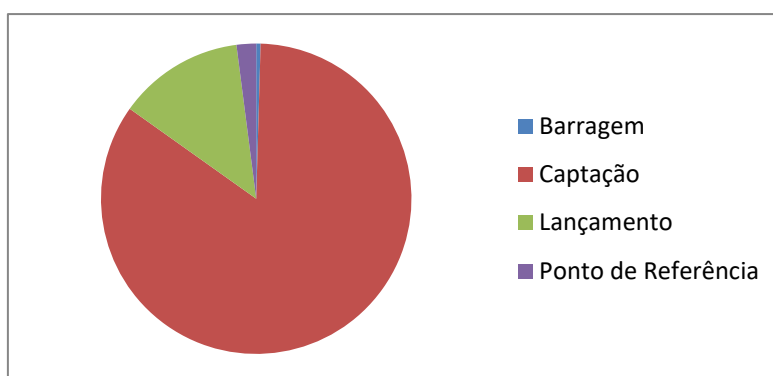


Gráfico 1 – Tipos de interferências na RH-VIII no ano de 2020.

Quando classificadas em função do tipo de manancial onde se encontram, observa-se que as interferências subterrâneas superam as superficiais na região hidrográfica em tela. A Tabela 2 aponta que, do total acima apresentado, 278 (duzentas e setenta e oito) interferências são do tipo Subterrânea.

Tabela 2 – Número de interferências para captação de água na RH-VIII (Fonte: INEA. 2021)

| Nº de Interferências Cadastradas | Tipo Interferência (em função do manancial) |
|----------------------------------|---|
| 323 | Subterrânea |
| 119 | Superficial |

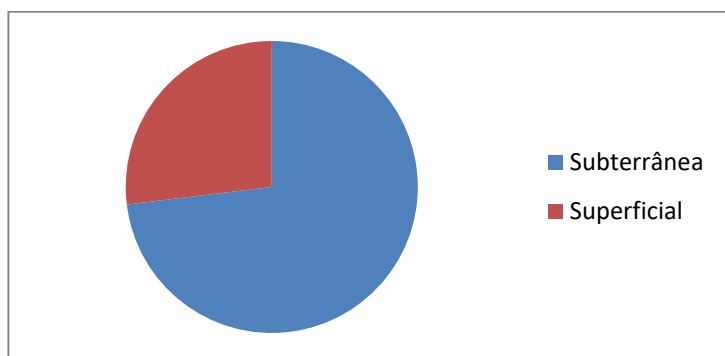


Gráfico 2 – Tipos de interferências de acordo com o manancial na RH-VIII no ano de 2020.

Quando analisada a finalidade de uso da água, é possível notar que o número de interferências para Consumo Humano supera as demais. Contudo, é importante ressaltar que este número não reflete a quantidade de água utilizada para este fim, uma vez que, majoritariamente, as interferências para tal finalidade são bem menos expressivas do que as interferências para uso Industrial ou Abastecimento Público, por exemplo.

A Tabela 3 exibe o número de interferências em função da finalidade de uso e retrata graficamente a informação.

Tabela 3 – Número de interferências cadastradas na RH-VIII, em relação à finalidade de seu uso 2021. (Fonte: INEA. 2021)

| Finalidade de Uso | Nº de Interferências Cadastradas |
|-----------------------------|----------------------------------|
| Abastecimento Público | 16 |
| Aproveitamento Hidrelétrico | 2 |
| Consumo Humano | 177 |
| Criação Animal | 3 |
| Esgotamento Sanitário | 16 |
| Indústria | 32 |
| Irrigação | 3 |
| Mineração | 5 |
| Obras Hidráulicas | 7 |
| Termelétricas | 18 |
| Serviços | 3 |
| Outras | 160 |

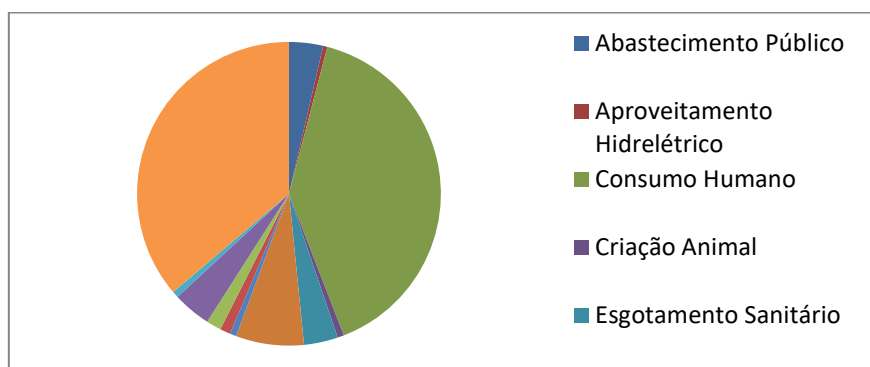


Gráfico 3 – Finalidades de uso na RH-VIII no ano de 2020.

Por fim, fazendo uma análise quanto à situação da regulamentação dos usuários cadastrados, e suas respectivas interferências, indentifica-se que a maior parte encontra-se em análise por parte do órgão gestor, seguida pelas interferências Outorgadas. A Tabela 4 indica o número de interferências castradas e a situação da regulamentação.

Tabela 4 – Número de interferências cadastradas na RH-VIII e a situação junto ao INEA (Fonte: INEA/2021).

| Situação | Nº de Interferências cadastradas |
|--------------------|----------------------------------|
| Em análise | 273 |
| Outorgadas | 103 |
| Indeferidas | 1 |
| Uso Insignificante | 63 |
| Outras | 2 |

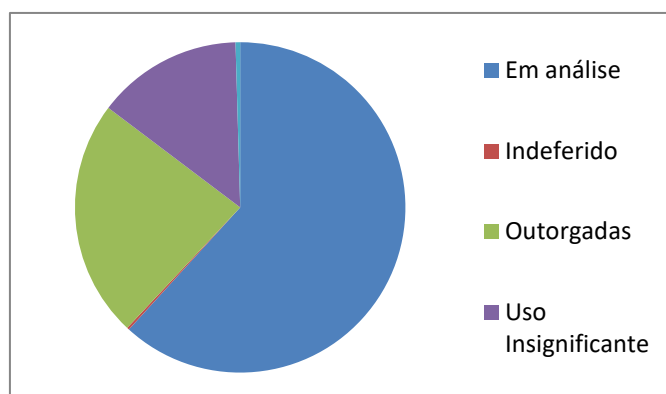


Gráfico 4 – Interferências na RH-VIII e a situação junto ao INEA no ano de 2020.